



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 49/22, de 21 de julho de 2022

**Aprova prorrogação de data de defesa da
atividade de dissertação de discentes do
PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 21 de julho de 2022,

Considerando o Art. 6ª da Resolução PPGEMIN 04/22 de 14 de janeiro de 2022,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação das datas de defesas de dissertação do discente **Tiago Alves**, matrícula 20205000029, orientado pelo Prof. Dr. Henrique José Avelar, da discente **Maria Virgínia da Cunha**, matrícula 20205000047, orientada pela Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira e da discente **Marina Martins**, matrícula 20205004322, também orientada pela Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira.

A defesa do Discente **Tiago Alves** deverá ocorrer em até 3 (três) meses a data estipulada de 29/07/2022, enquanto as discentes **Maria Virgínia da Cunha**, e **Marina Martins**, deverão apresentar suas respectivas defesas, no máximo até 02 (dois) meses, após a data estipulada de 29/07/2022, respectivamente.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN